



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49
Disponibilização: 17/03/2022
Publicação: 17/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2021/FITHA, FIRMADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a Empresa

CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo seu Sócio, o **Sr. DEVARLEY JOÃO DOS SANTOS SOUZA**, igualmente qualificados no instrumento originário,

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **CONTRATO Nº 051/2021/FITHA-RO** (0020443272), conforme a solicitação de aditamento contida no Ofício (0023962908), Informação nº 152/2022/PGE-DER (0024415750), Parecer Referencial (0024416339), e o que mais constar nos autos do Processo Eletrônico nº 0009.558309/2019-22, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 051/2021/FITHA-RO**, por mais **139 (cento e trinta e nove) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução do **CONTRATO Nº 051/2021/FITHA-RO**, por mais **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da execução anteriormente pactuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO

DEVARLEY JOÃO DOS SANTOS SOUZA
Sócio
CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Visto pelo Procurador do DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **DEVARLEY JOÃO DOS SANTOS SOUZA, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 16/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024558381** e o código CRC **E90CBE2B**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.558309/2019-22

SEI nº 0024558381